

SERINGUEIRO: "O HOMEM DA FLORESTA FLORESTA"*

Silvio Simione da SILVA**

Resumo: Dentre os problemas agrários amazônicos, a situação dos seringueiros (posseiros) acreanos reflete um processo quase exclusivo de uma situação política histórica de intensa espoliação e expropriação da terra, considerando que estes grupos de posseiros não fazem parte dos fluxos de migrantes atuais que perambulam pelo território nacional, sobretudo, amazônico, mas sua condição de posseiro é resultante dos próprios processos de produção dos espaço acreano, ao longo do século XIX e XX. Ao ter seu espaço integrado na fronteira agrícola, estes posseiros passam a viver situação de intensos conflitos pela terra, frente ao avanço das frentes de expansão capitalista do Centro-Sul. Será então nestes movimentos de resistência que também se desenvolveu a busca de alternativas para sua sobrevivência enquanto grupo social espacialmente constituído: as reservas extrativistas surgem aí, dentro de um ideal de resistência e como um modelo de reforma agrária viável para a Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia, extrativismo da borracha natural, sistema de aviação, posseiros, camponeses, seringueiros, produção agrícola familiar, movimentos sociais, resistência, conflitos sociais

No presente trabalho, tentaremos trazer à discussão um tema atual da Amazônia, porém buscando apreendê-lo em suas especificidades, ou seja, de um grupo de posseiros amazônicos atuais, que foram ao mesmo tempo os primeiros "brancos" a ocupar e povoar estas áreas da Amazônia Ocidental há mais de um século. No caso referimo-nos aos seringueiros acreanos. É nisto que buscaremos dar um enfoque diferente do que, geralmente, fazem os estudiosos do assunto, que tratam desse grupo, considerando-o no conjunto geral dos posseiros amazônicos, quando estes tiveram um processo de construção sócio-espacial que os diferenciam, quer nos aspectos sociais, econômicos e políticos, quer nos aspectos culturais.

Neste sentido, entender a importância do seringueiro, enquanto classe que manteve no trabalho familiar sua forma de reprodução na estrutura agrária acreana, é buscar as respostas nas contradições da espacialidade do modo capitalista de produção que o gerou.

O seringueiro traz personificado em si a rudeza e a serenidade do ambiente social e natural que o produziu e por ele foi reproduzido. É neste sentido que o apresentaremos na reflexão abaixo. Não busquem aí a cientificidade dos fatos, mas a beleza e a poesia das palavras e frases, que por serem poéticas não deixam de ser verdadeiras.

* Trabalho apresentado à disciplina "A importância do camponês na estrutura agrária brasileira", ministrada pela Prof. Dr. Fátima R. da Silveira, no Curso de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP, campus de Presidente Prudente, no segundo semestre de 1997.

** Mestrando, Curso de Pós-Graduação em Geografia - Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP - 19060/900 - Presidente Prudente - SP - Brasil.

O Amazônida

Ao pensar na questão do posseiro na Amazônia, lembrei-me dos seringueiros, que ao longo destes dois últimos séculos, aí, com coragem e bravura viveram e aprenderam os desafios, não somente das florestas, mas também aqueles que vêm de fora dela.

Ao pensar nesta bravura do seringueiro, lembrei-me dos indígenas, que com mais bravura do que qualquer herói nacional, resistiram e resistem ainda às investidas de seu inimigo de quase 500 anos - a nossa "civilização branca".

Pensei, também, neste "homem da floresta", na floresta, nos rios, nas cidades, nos seringueiros que deixaram de ser, no índio expoliado de sua terra, no desmatamento da floresta, no isolamento desta região, nas estradas esburacadas e enlameadas, na riqueza, na pobreza ... É, na riqueza e na pobreza!

É!

O Amazônida é verdadeiramente um bravo!

Nas um bravo único, em condições únicas.

O amazônida é como a Amazônia, nas palavras de Abguar Bastos:

"Para guardar as últimas tradições do índio brasileiro, a Amazônia revestiu-se de três peculiaridades, no confronto com o resto do Brasil: Uma geografia especial; um tipo humano especial; uma economia especial. No resto do Brasil, nem uma bacia como a do Amazonas; nem um tipo como caboclo; nem uma outra economia de castanha e seringa. O 'habitat', a economia e o homem, distinguindo-se, identificam-se. O homem igual sua economia. Economia igual seu 'habitat'. Região de florestas portentosamente férteis, economia portentosamente florestal. E entre o 'habitat' e a forma de sustentação, um homem de cor de argila; cabelos negros de sombras; olhos oblíquos, cansados de claridade; mãos fortes de pau; dedos rijos como cipó; tórax grosso de derrubador de matas; pés resistentes como troncos; ombros curvados de atravessador de rios. Um homem só instinto: na fala mansa, de quem mais se acostumou a ouvir que a falar; na capacidade de resistir solitariamente, porque no mato ou no rio nem um segredo há para ele; nos gestos nunca precipitados, porque nunca se antecipa aos fatos e corre sempre paralelamente a eles; na ação pronta, porque a floresta obrigou-o a manter um instinto permanente de auto-defesa; na vigilância sagaz, de quem, por força de hábito, foi obrigado a conservar na superfície de todos os sentidos; na tolerância que veio do regime da 'gens' primevas; na tendência impulsiva de socorrer, agradecer, tornar-se útil, porque na solidão dos grandes rios a necessidades dos auxílios recíprocos é premente a cada instante" (Apud: Costa, 1940, p.19).

Introdução

A situação de conflito pela posse da terra na Amazônia tem trazido para a ordem do dia, discussões sobre questões ligadas a situação dos posseiros, colonos assentados e indígenas que vivem numa economia familiar, por um lado, e de outro grandes investidores capitalistas. Entretanto, esta situação, como ressalta Martins (1989), caracteriza-se por especificidades bastante heterogêneas de lutas, em que estes conflitos também ocorrem na esfera interna das classes camponesas, ou mesmo, entre os próprios

grupos capitalistas; embora nestes casos tenham aspectos deveras diferentes daqueles entre capitalistas e camponeses. Estes aspectos fogem ao que trataremos aqui.

Esta situação vivida nas duas últimas décadas, reflete a realidade do avanço da fronteira agrícola, que passou a integrar a Amazônia no processo de expansão e centralização do capitalismo no território nacional ao romper com a tradicional estrutura do "arquipélago econômico", pós anos 50. Estas frentes incorporariam no seu conjunto forças econômicas, políticas e sociais diversas, de outras regiões que estavam a avançar sobre a Amazônia, sob o patrocínio oficial de instâncias governamentais federal ou estadual, fundamentando-se numa visão de um falso "pioneirismo", que muito caro custou aos habitantes rurais da região: indígenas, seringueiros e outros grupos de posseiros. Nestas chamadas "frentes pioneiras", estariam contidos desde grupos econômicos de expressão nacional (bancos, construtoras, frigoríficos, multicooperativas, indústria automotoras etc.), até aqueles grupos bem mais numerosos, porém com pouca ou nenhuma posse, os migrantes, que já perambulavam por estes rincões brasileiros havia muitas décadas, num nomadismo constante, pelas seguidas expulsões das terras nas diversas "fases da fronteira" que viram e fizeram abrir-se e suspender-se para si próprios.

O processo de ocupação da Amazônia, entretanto, tem sido um eterno avançar sobre a floresta e seus habitantes; foi assim nos séculos passados contra grupos indígenas e, na atualidade, a situação se repete também contra seringueiros e outros grupos de posseiros regionais. A questão sempre conduziu a situações de conflitos. Esta situação, remonta ao século passado no Acre e, em momentos diferenciados, desenvolveu-se desde o século XVI em todo o imenso território amazônico.

Compreendendo a amplitude do tema proposto, neste trabalho, buscaremos tratar a questão do posseiro na Amazônia, naquilo que se refere ao seu processo de reprodução sócio-espacial, nas situações de conflitos vividos e na perspectiva de sua continuidade como classe de produção e reprodução camponesa; mas restringindo-se à sua reprodução no Acre. Para isto, trataremos especificamente aqui a situação do seringueiro, buscando suas raízes no processo de ocupação do espaço sócio-econômico e político das frentes de expansão extrativista da borracha, desde meados do século XIX, quando nordestinos brasileiros ocuparam e conquistaram estas terras da Bolívia e Peru, para posterior anexação ao Brasil. Assim, foge ao interesse deste trabalho a questão dos trabalhadores migrantes interregionais centro-sulistas, tão presentes na fronteira agrícola em tempos recentes, sejam eles posseiros ou não.

Neste sentido, antes de se fazer um retrocesso às raízes da ocupação "branca" do Acre, torna-se necessária uma breve reflexão conceitual sobre o tema proposto, conforme faremos a seguir.

Contextualizando o conceito de posseiro

Para Martins (1983, p.103),

"no Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante da terra, nos censos oficiais, ou posseiro, na linguagem comum".

Ademais, salienta Martins (1983), o posseiro é um trabalhador rural pobre, que vende no mercado os excedentes agrícolas de sua produção familiar, tendo como primeira preocupação a subsistência familiar. Com a venda de sua mercadoria, permite-lhes recursos para adquirir no mercado, aquelas mercadorias necessárias à sua reprodução como produtor familiar.

Acrescenta o referido autor (1983, p.104), *"é importante saber que, a rigor, o posseiro não é invasor de propriedades de outrem"*. Sua existência está geralmente ligada ao processo de reprodução sócioeconômico do espaço onde, em momentos históricos diferentes, pode fixar-se à terra e nela reproduzir-se, às vezes por várias gerações consecutivas; este é o caso, como veremos adiante, dos seringueiros na Amazônia.

"Posseiros há no Brasil todo, muitas vezes, mas nem sempre habitando regiões de ocupação intensiva mais ou menos recente, embora eles próprios possam ser moradores antigos. As maiores concentrações de posseiros estão nos estados do Norte e Centro-Oeste, principalmente, na região que foi definida como Amazônia Legal" (Martins, 1983, p.104-5).

Nisto, afirma Martins (1983, p.105),

"... em todos esses lugares o posseiro é sempre encarado como anomalia, como pessoa que está numa situação provisória, como alguém que está fora do lugar, não tem situação jurídica definida nem reconhecimento do Estado e das autoridades locais que o representam".

Atualmente, esta é uma situação que tem se acentuado cada vez mais no Brasil, sobretudo nas áreas da fronteira agrícola amazônica. É o que afirma Oliveira (1991, p.107), que hoje assistimos no campo, *"uma ocupação por parte dos expropriados, de novas áreas, nos mesmos estados de origem ou na Amazônia Legal"*.

Acrescenta, ainda Oliveira (1991, p.107):

"Esse aumento significativo dos posseiros, configurado nos censos agropecuários de 1960 / 1970 / 1975 / 1980 / 1985, e a conseqüente luta entre esses posseiros e o capital é que dão a característica peculiar à expansão do capital no campo. É por isso que o eixo principal da questão política no campo está na expropriação e não na exploração ...".

O posseiro na Amazônia "acreana"

Acreditamos que com estes pontos levantados torna-se possível, agora, buscar algumas especificidades à definição do posseiro na Amazônia "acreana". Tais especificidades definem-se a partir das particularidades do processo de ocupação das terras acreanas, tendo sua gênese com o avanço das frentes de expansão extrativistas do século XIX, não exclusivo por impulso especial da seca nordestina da década de 70 do referido século, mas sobretudo pela necessidade econômica da borracha no mercado internacional, face ao avanço do capital industrial monopolista com a indústria de pneumáticos e automotivas na Inglaterra e Estados Unidos da América, paralelo aos problemas da desestruturação fundiária e o conseqüente agravamento das situações sócioeconômicas

al pobre,
do como
permite-
rodução

a rigor,
almente
stóricos
gerações

ções de
adores
Centro-
s, 1983,

essoa
do tem
que o

mais no
(1991).
los, de

rios de
pital é
o eixo

agora,
Tais
terras
éculo
erido
onal,
os e
as da
micas

Nordeste, ao lado da grande ocorrência da hévea brasiliensi em terras que futuramente caracterizariam-se como o território acreano.

O posseiro acreano começa a se formar, então, com estes grupos de seringueiros que chegaram para a extração do látex da hévea brasiliensi (nome científico da seringueira). Conforme Valverde (1964), das principais áreas de ocorrência da hévea brasiliensi na Amazônia, na área ocupada pelo atual Estado do Acre, estaria contida parte da região mais rica nessa espécie vegetal, daí sua ocupação praticamente integral pelas frentes de expansão nordestina, o que ocorreu em outras partes da Amazônia (as principais áreas de ocorrências da hévea brasiliensi, conforme Valverde, estavam localizadas nas regiões dos altos e médios cursos dos rios afluentes da margem direita do rio Amazonas, do Pará ao Acre).

Este posseiro não trabalha inicialmente com agricultura, mas foi um trabalhador exclusivo no extrativismo vegetal, sobretudo, da borracha e, nas épocas impróprias a esta atividade, coletava a castanha. Ele não se torna um posseiro "espontaneamente" pelo avanço de frentes de povoamento do Nordeste, mas as condições de reprodução das relações de trabalho, assim o fez, trazendo-o para a Amazônia e colocando-o a produzir. Sua produção principal era mercadoria para o mercado internacional; sua subsistência não provinha de produtos diretos do trabalho familiar na terra, mas eram mercadorias trocadas nos mercados (no caso, nos barracões, sede dos seringais).

A emersão de uma produção agrícola familiar somente se deu nos momentos de crise e decadência da produção extrativa da borracha. Com a queda na produção da borracha, a maioria dos seringais ficou semi-abandonada pelos seringalistas, dando-se então o que aqui chamaremos de "liberação da mão-de-obra do seringueiro". Isto fez com que os seringueiros, em alguns casos, ao longo das primeiras décadas do século XX, abrissem suas colocações em áreas de mais fácil acesso, próximas aos rios, isto é, na "margem".

Assim, no Acre, os posseiros formam-se dos avanços e retrações da dinâmica capitalista na própria reprodução das relações de trabalho e de produção na estrutura do seringal, com a constante expropriação do seringueiro.

"O posseiro fixa-se espontaneamente em alguma área de terra, independente de seu caráter jurídico bastando que ela esteja desocupada. Pelo fato de não possuírem nenhuma garantia da terra ocupada, os posseiros são os primeiros a sofrer o processo de expropriação quando começam a entrar novas atividades" (CEDEPLAR, 1979, p.113).

Em termos da Amazônia em geral, a presença de posseiros de origem de outras regiões é acentuada. No caso do Acre, estes formam a minoria, pois a presença do migrante interregional recente, geralmente está ligada aos projetos de assentamentos oficiais ou a projetos de colonização particulares. Daí a maioria destes possuir documento de legalização da posse (contrato de compra e venda, título definitivo, cadastro no INCRA, licença de ocupação).

Então, no caso do Acre, conforme o CEDEPLAR (1979, p.113), "a (...) diferença (...), é que os posseiros em vez de migrantes, são antigos habitantes da região".

Na condição de posseiro, este habitante, o seringueiro, à medida que se foi libertando das relações de produção da economia extrativista dos seringais, passa a ter

maior autonomia produtiva. Sua produção nos moldes da produção familiar camponesa, passa-se a firmar, a partir de então, mais numa diversificação de produtos de primeira necessidade para a subsistência familiar e não mais exclusivamente no extrativismo da borracha e da castanha.

Mudam-se também as bases de comercialização dos produtos excedentes, inclusive da remanescente produção da borracha e castanha. Esta questão é reforçada na explicação do CEDEPLAR (op. cit., p. 157):

"Muitos posseiros são seringueiros livres que têm um pequeno roçado para sua subsistência. A borracha constitui importante fonte de renda monetária (...), é muito comum que o produtor de alimento venda seu excedente para comerciantes da borracha".

Caracterizado, pois, o posseiro e sua forma de produção, enquanto produtor familiar, internamente, podemos agora buscar apreender, ainda que de forma sucinta, o processo de formação e desenvolvimento, considerando a reprodução destes enquanto classes e enquanto suas unidades produtivas, no contexto maior do avanço capitalista.

A organização produtiva do seringal: seringueiro & seringalistas

Como vimos, na origem da ocupação das terras acreanas estão as questões do avanço das frentes de expansão capitalistas nacionais e internacionais em território brasileiro e não-brasileiro, que impulsionaram o Brasil a "promover" a transferência de um contingente populacional, especialmente do Nordeste, que tinha mão-de-obra sobrando e a Amazônia tinha como empregá-la. Estava, portanto, desenhado o cenário para a ocupação e reprodução do espaço acreano.

Este processo se dá sob a égide da expansão do capital industrial e mercantil estrangeiro, organizado num sistema de produção baseado em "dependências múltiplas, conhecido atualmente por sistema de aviamento" (Silva, 1982, p.23-4).

Acrescenta, explicando estas relações, Silva (1982, p.24),

"eram relações de produção que articulavam o seringueiro, seringalistas, aviador e o exportador como agentes participantes de um processo que funcionava sob a dominação imediata visível do capital mercantil (...). era o capital industrial das grandes potências que fazia funcionar a empresa do seringal nativo, isto porque as casas exportadoras estavam diretamente ligadas ao capital monopolista internacional e era este que, em última instância detinha o controle do sistema de aviamento".

Neste elo de relações de produção, o seringueiro localizava-se no posto mais baixo do processo produtivo, "sobre cujo trabalho funcionava um sistema inédito de exploração. Acima, e do outro lado, o grande capitalista internacional que, apesar de toda a intermediação era um dos principais beneficiados na apropriação do sobretrabalho dos seringueiros" (Silva, 1982, p. 24).

O sistema de aviamento funcionava numa relação em que uma parte estava sempre presa a outro, com formas de endividamento compulsório entre seringalista e seringueiro, onde estava o elo real da produção, tornando o seringueiro um trabalhador compulsório para o seringalista. O endividamento também ocorria nos outros níveis do sistema, porém, nestes havia mais uma compartilhação dos lucros proporcionados com a

mesa,
meira
do da
entes,
do na
sua
muito
da
dutor
na o
quanto

superexploração do trabalhador do que entre si. Esta relação de endividamento dava-se pelo fornecimento de mercadorias da casa aviadora (de Belém ou Manaus) para o seringalista e, deste, para o seringueiro, que devido aos preços altos da mercadoria que tinha que adquirir e, por outro lado, os baixos preços da borracha, sempre estava endividado.

"Tal é o sistema de aviação, o capital mercantil através das casas aviadoras aviando o seringalista que, por sua vez avia o seringueiro. As casas aviadoras eram financiadas pelas casas exportadoras que, ligadas ao capital monopolista internacional conformava o nó mais forte da trama" (Silva, 1982, p.24).

É nesta realidade socioeconômica e espacial que, então, podemos entender as unidades produtivas reais que operavam nesse sistema: o seringal, que na pessoa do seringalista, era a presença efetiva do capital monopolista internacional; a colocação, que na pessoa do seringueiro, constituía-se no *"corpus et locus"* da produção, local de moradia do seringueiro e a verdadeira unidade produtiva de todo o processo produtivo do seringal.

O seringal correspondia a toda propriedade do seringalista em sua extensão territorial. Conforme Reis (1953, p.80), sua base tendo em vista a finalidade produtiva foi o latifúndio:

"Tudo dependia da maior ou menor riqueza de madeiras, nome porque se conheciam as árvores lactíferas. O que importava num seringal, não era, em si, a extensão que apresentasse, mas a riqueza em árvores que oferecesse".

Com isto, conseqüentemente, *"a grande propriedade constituía-se, assim, evidentemente, um imperativo geográfico e econômico. O latifúndio, por isso, passou a ser a característica maior do seringal"* (Reis, 1953, p.80).

No seringal, o seringalista tinha um poder absoluto; como muito bem foi caracterizado num clássico da Historiografia Acreana de 1940:

"Trabalhando para o seringalista, que ficava na margem do rio apenas recebendo o produto e vendendo-o, os seringueiros estavam para o seringalista como a tribus para o seu 'principal'. E ainda em piores condições, por que o patrão não trabalhava nos côrtes, como o 'principal' nas roças. E também porque o patrão exercia um domínio opressivo sobre os seus assalariados, o que não acontecia no comportamento de um 'maioral' para com seus companheiros"(Costa, 1940. p.30).

Ressalva-se aí, que o assalariamento do seringueiro referido pelo autor, não se dava através de um contrato com pagamento de salários regularmente, mas através do sistema de compra da produção extrativa (a mercadoria do seringueiro) pelo seringalista e da venda de víveres (produtos manufaturados) necessários à produção nas colocações pelos seringueiros no barracão (sede do seringal). Tendo em vista a relação de endividamento que prendia o seringueiro, neste processo produtivo, é simplificar a sua situação falar em trabalho assalariado.

A colocação (em termo de localização, também referido como "centro" em oposição ao barracão, sede do seringal, localizado às margens dos rios), como vimos, era a verdadeira unidade produtiva do seringal. Correspondia (corresponde ainda) à área territorial explorada pelo seringueiro, composta de uma clareira com um tapiri (casa do seringueiro) e barracos de serviços (defumador e outros) e, mais recentemente, com áreas

de “roçados” (culturas de subsistência) e pequenas pastagens, onde planta-se macaxeira, arroz, milho, feijão etc., e criam-se algumas cabeças de gados. A colocação contém a maior parte de sua extensão em florestas, onde se encontram as “estradas de seringa”. Num seringal estão contidas várias colocações.

O seringueiro, no sistema de aviamento, geralmente era um eterno devedor. Começa a dever desde sua saída do Nordeste, uma vez que as dívidas com a viagem eram assumidas pelos seringalistas que os empregariam. Estes comprometiam-se a saldá-las com a produção. Assim, ao chegar à região, os seringueiros – “brabos” – já estavam presos aos seus patrões, num laço que, podemos dizer, caracterizava-se em verdadeira “escravidão por dívida”, pois dos seringais era quase impossível sair. Na Amazônia, sua função exclusiva seria “produzir borracha”. Qualquer outra atividade, no geral, estava proibida. A coleta da castanha, nas áreas de ocorrência da castanheira, somente se fazia porque a “safra” coincidia com os meses chuvosos (chamados na região de “inverno”, mas que correspondem ao verão do hemisfério sul da Terra), período parcialmente impróprio para a extração do látex.

Estas situações somente seriam mudadas naqueles períodos que, devido às crises na economia da borracha, para livrar-se das dificuldades, os seringalistas liberam os seringueiros para desenvolver agriculturas para subsistência própria e interna do seringal, haja vista, todavia, a pequena representatividade do incipiente mercado de consumo para o excedente, na região.

Nota-se, então, que o seringueiro começa a se firmar na condição de posseiro, baseado na produção do trabalho familiar e também em situações exclusivas de não assalariado, não proprietário legal da terra, mas detentor de seus meios de produção e da posse da terra que trabalhava, o que colocou em cheque a ilegalidade de seu direito à propriedade desta, posteriormente reconhecido (porém pouco respeitado) com a aprovação da Lei de usucapião da terra.

Em suma, pode-se reafirmar que na raiz da formação dos posseiros acreanos está o que Martins (1997, p 85) define como, “*trabalho sob coação, ou seja, são formas coercitivas extremadas de exploração do trabalhador, produzidas em momentos e circunstâncias particulares da reprodução do capital*”. Neste regime de produção, o seringueiro viveu o que Martins (1997) caracteriza como “*escravidão por dívida*”, reproduzido no próprio âmbito do processo de reprodução do capital, será amplamente semelhante aos regimes de “*peonagem*” reproduzido no contexto do avanço da fronteira agrícola amazônica, tanto no Acre como no demais estados, a partir da década de 60.

O seringueiro e sua firmação como posseiro

Desde o final da primeira década do século XX a borracha brasileira entrou em decadência, só reerguendo-se no período da II Guerra Mundial, como estratégia de “*economia de guerra*”, pela necessidade do produto, quando os seringais do Sudeste Asiático estiveram sob domínio do Japão. Nesse período, ocorreu um refluxo de migrantes nordestinos para a região, eram os “*soldados da borracha*”. Terminada a Guerra, a decadência desta atividade econômica se consuma; os seringueiros vão sendo liberados gradativamente para uma produção agrícola de subsistência ao lado da decadente produção extrativa do látex.

"A permissão para o plantio do roçado – que geralmente era negado enquanto os preços da borracha estavam no auge – é também um aparente traço de independência do seringueiro. Ora se o próprio passa a produzir sua alimentação básica, o seringalista se vê desobrigado de abastecer o barracão e os comboios desses alimentos" (CEDEPLAR, 1979, p.24).

É nesses momentos que na região mergulhada em crises e sem grandes perspectivas reproduzem-se formas espaciais de produção familiar agrícola. Assim sendo, ao mesmo tempo que os seringais em geral eram semi-abandonados pelos seringalistas, os seringueiros, como condição de sobrevivência, partiam para uma produção "livre" no próprio seringal, ou migravam para as cidades (territorial ou regional).

Neste contexto, sem a presença do "patrão" ou pelo menos com seu papel restringido, sobressaiam com maior proeminência os comerciantes dos rios, conhecidos como marreteiros. *"que com seus regatões percorriam os rios das bacias hidrográficas do Purus e Juruá, levando as provisões necessárias à manutenção do trabalho e trazendo o que os seringueiros haviam produzidos"* (Silva, 1997, p.01). Neste processo de compra e venda, o marreteiro substituiu a figura do patrão na antiga estrutura do seringal sob o sistema de aviamento. No que tange à submissão e expropriação do seringueiro, pouco diferiu. Com a consumação da produção agrícola familiar, estes seringueiros passam a oferecer um pequeno excedente de sua produção no mercado local (não mais tão incipiente), desde produtos agrícolas, caça, pesca, até sua mercadoria principal, a borracha, agora ainda mais subvalorizada.

Contudo, a importância dessa produção agrícola e extrativista está no fato de que concretiza, também, a permanência do homem na terra e na região. Isto já era considerado mesmo antes de 1945, quando Abgvar Bastos, testemunhando esta situação, permitiu-nos apreender como se deu e a importância da reprodução familiar camponesa para espaço acreano:

"Com o roçado ensaiava-se a pequena propriedade. O homem da seringa ressurgia todos os anos no homem da lavoura. Mas o essencial é que resolvido a plantar, estava para o nordestino, resolvido a permanência" (apud: Costa, 1940, p.44).

Como já vimos, inicia-se também um processo migratório interno rumo às cidades ou áreas circunvizinhas, de grupos que buscavam melhores condições de vida, em quase todo o Território. Ressalta-se, entretanto, que as cidades acreanas começaram a se formar no final do século XIX, e por décadas seguintes apresentariam uma população relativamente baixa se comparada à população rural (cf. Silva, 1997).

Diante da problemática gerado no contexto das transformações sócio e espaciais, com o aumento da mobilidade territorial interna da população, os governos do então Território Federal do Acre, a partir da década de 40, passaram a desenvolver um política de reassentamento dessas famílias em 'colônias agrícolas', localizadas nas proximidades das cidades, em antigos seringais desapropriados e loteados para este fim. Com isto, absorvia-se esta mão-de-obra, amenizavam-se os problemas sócio-espaciais agrários existentes e preveniam-se os urbanos que poderiam vir a agravar-se, ao mesmo tempo em que crescia a produção de excedentes para o mercado local.

Conforme CEDEPLAR (1979, p.112),

"As colônias estaduais, distribuídas em todo o Estado, ocupam terras fornecidas pelo governo territorial ou estadual desde a década de 40. A colonização se deu da compra de seringais por parte do governo e o encaminhamento familiar, com pouca ou nenhuma orientação técnica, fornecendo-lhes uma licença de ocupação. Há também casos em que seringais foram invadidos e o governo estadual os comprou para regularização da situação dos invasores, como aconteceu na colônia Jarbas Passarinho, próximo a Rio Branco".

Estes colonos eram grupos de seringueiros que abandonaram a atividade extrativa, tanto pelo processo de expropriação a que sempre estiveram sujeitos no seringal, como pela falta de perspectiva da atividade extrativa. Assim, esta mobilidade interna da população acreana era, na verdade, uma resposta à perda de mercado da borracha natural da Amazônia face à concorrência da borracha asiática. Por outro lado, a produção da borracha natural já se defrontava com princípio de seu esgotamento, como decorrência da extração predatória às vezes praticada (o corte profundo, ferindo a madeira é uma destas formas).

Com isto, a ocupação de áreas próximas às cidades seria uma possibilidade de se rearticular economicamente ao mercado e manter a sobrevivência familiar em bases mais sólidas. A nosso ver, não se tratou de "invasão" (termo pejorativo quando usado como na situação acima), mas de ocupação de uma "terra" que por condições históricas era deles. O próprio governo reconhecia e legitimava o direito destes colonos sobre a terra. Estes colonos seriam os primeiros posseiros a receber documentos legais de ocupação e propriedade da terra no Acre, isto é, licença de ocupação ou títulos definitivos.

Entretanto,

"fora estes colonos mais privilegiados existe um grande contingente de seringueiros ou ex-seringueiro que não deixaram suas colocações após o abandono ou desativação dos seringais e que se dedicam, parcial o principalmente, a agricultura. Esta situação é muito comum no Vale do Acre" (CEDEPLAR, 1979, p.112).

Contudo, não abandonaram a atividade extrativa da seringa e da castanha, mas continuaram tendo nelas um importante complemento de sua renda familiar. Tendo por base o trabalho familiar ou operando com formas de produção baseadas em regimes de meeiros, como demonstra o CEDEPLAR (1979, p.79):

"Quando o trabalho familiar não é suficiente para explorar a colocação, recorre-se a parceria. Diversas são as formas que assumem as relações entre seringueiro e meeiro. O meeiro pode ser o indivíduo que se encarrega da metade do trabalho, cortando e recolhendo num dia, defumando noutra etc. Nesse caso, será mais apropriado falar de um sócio que tem a metade das responsabilidades e a metade do produto. Entretanto, na forma clássica de 'meia' o 'seringueiro-chefe' ou 'dono da colocação' tem um meeiro que se encarrega da tarefa do corte e defumação, ficando por conta do seringueiro-chefe o roçado e a manutenção do meeiro. Ao final, a produção é dividida meio a meio".

É neste grupo de seringueiros, que estão os principais focos de resistência do posseiro acreano em continuar sua reprodução, enquanto produtor familiar rural livre, nos

seringais. Por conseguinte, serão estes grupos sociais que estarão envolvidos nas principais situações de conflitos pela terra, com o avanço da fronteira agrícola, nas últimas décadas.

Os posseiros e o conflito pela terra no Acre

A história do Acre está sendo construída por constantes conflitos, que marcaram sua formação territorial desde o avanço das frentes de expansão capitalista na Amazônia, no final do século passado.

A expansão capitalista, aqui, repetiu o processo histórico brasileiro de avançar sobre terras indígenas. No Acre caracterizou-se nas "correrias", verdadeira caçada aos indígenas para desocupar as terras em que iam ser implantados os seringais. Consumado o regime de produção extrativista e, posteriormente, definidas territorialmente as terras brasileiras (fruto de sangrentas batalhas de "acreanos" contra tropas bolivianas e peruanas), os conflitos permaneceram no âmbito da expropriação social e econômica a que o seringueiro sempre esteve submetido, haja vista que direitos políticos sempre lhes foram negados. Isto somente seria gradualmente modificado, com a atuação dos sindicatos e com os movimentos sociais pós década de 60. Porém, é também a partir desta década, quando se tem a expansão da fronteira agrícola sobre a Amazônia, que os conflitos tendem a se intensificar (cf. Silva, 1982, Duarte, 1987, Souza, 1996; etc.).

No Acre, ao avançar sobre seu território, estas frentes, encontram um espaço ocupado, uma base estrutural produtiva concretizada (embora, num modelo já defasado do capitalismo, portanto, ultrapassado para os novos tempos do capitalismo), uma estrutura urbana, um aparato administrativo, jurídico e comercial consumado. Todavia, com a ampliação das vias de circulação, garantia-se o livre acesso para a entrada dos agentes sociais das frentes: capitalistas e trabalhadores migrantes, como marca do intrínseco processo de mobilidade do capital e mobilidade do trabalho na Amazônia. Se por um lado a classe dominante acreana apoiava a entrada desses grupos, sobretudo no que se refere aos grandes investidores, através de propaganda, incentivos fiscais e transformando o preço da terra num atrativo fundamental, por outro, os seringueiros viram sua situação piorar dia a dia. Isto se devia à forma com que eram feitas as transações das terras, ou seja, o seringalista, ao vender o seringal aos seus novos donos, "os paulistas", desconsideraram a situação dos posseiros que ocupavam a terra. Isto implicaria no fato de que os novos donos deveriam proceder à "limpeza da área", ou seja, retirar os posseiros.

O processo de "limpeza da área" conforme o CEDEPLAR (1979, p 153-4) é demonstrado da seguinte forma:

"No início da década de 1970, porém, os empresários sulistas, ou seus prepostos, começam chegar nessas comunidades propondo a implantação de atividades de outra natureza e, conseqüentemente novas formas de produção e de relações de trabalho. O impacto sobre essas comunidades é ainda maior na medida em que os novos atores forâneos utilizam-se da violência como forma de atingir rápido e eficientemente seus objetivos".

"Famílias locais passam a assistir a expulsão sumária de seringueiros de suas terras, recém vendidas. Os processos de expulsão de seringueiros e antigos

posseiros variam entre indenizações irrisórias pelas benfeitorias e a pura violência física: queimar casas e roçados, espancar posseiros ...”

Na face mais cruel destes conflitos, estavam as ameaças de morte a líderes comunitários, sindicalistas, religiosos etc.; mas que concretizou-se no assassinato de importantes líderes sindicais e de um fazendeiro.

A outra face se dá com o desencadeamento de um processo de intenso êxodo rural em todo o território do estado, fruto da “expulsão” dos posseiros, promovendo um verdadeiro “inchamento” das cidades acreanas. Este processo de urbanização, que o Prof. Renato N. da Silva (1981) caracterizou como de “urbanização precoce” para Rio Branco, era para muitos seringueiros mais uma etapa de sua quase secular expropriação, como muito bem foi demonstrado na matéria editada pelo jornal “O Varadouro” de setembro de 1977 (p.9):

“O senhor vê, agora estão acabando com os seringaais. Como é que se pode viver só com a criação de gado? Não vai ter para esse povo todo, o governo também não tem. Como vão viver? Só Deus sabe! Eu gosto de dizer o que penso. Me admiro como os de fora tomam a terra dos filhos da terra. Eu sou mais acreano do que cearense, agora não tenho direito a nada. Homens de 30, 40 anos de colocação sendo expulsos, é uma falta de justiça, sim senhor. Quantos anos nesta terra, lutando e sofrendo, e vem os de fora botar nós p’ra fora. A gente é expulso, chega aqui e fica de cara p’ra cima, dormindo no chão, nu, sem fazer nada. Só penso duas coisas, nunca matar nem roubar. Passo muita dor e estou todo arreventado. E assim é todo este povo pobre, povo sofredor!” (depoimento do Sr. Antônio Pereira dos Santos, morador do Bairro Papoco, Rio Branco).

Neste contexto de tantas injustiças, a Igreja Católica da antiga Prelazia do Acre-Purus, atual Diocese de Rio Branco, passa a desenvolver uma ação pastoral comprometida com a defesa dos oprimidos. Assim, Igreja, sindicatos, e outras organizações de movimentos populares saem em defesa da luta dos seringueiros e de seu direito de continuar a viver como tal, na terra que é sua por direito. É importante ressaltar que os próprios sindicatos de trabalhadores rurais surgem e se fortalecem junto com a ação de pastoral católica.

Silva (1982, p.86) atenta para a importância deste trabalho da Igreja:

“O trabalho de ação pastoral de conscientização através do Evangelho, possibilitou a criação de uma força de oposição a exploração. A Igreja adotou uma postura clara e definida contra o tipo de capitalismo que se está implantando no Acre (...), apoiando os movimentos de reação em defesa dos interesses das classes oprimidas”.

Assim, podemos chegar a afirmar que, para os seringueiros, os sindicatos e a pastoral católica, com as comunidades eclesiais de bases (Cebs) formaram as condições precursoras e básicas para a luta contra a espoliação e expropriação sofrida. Nesse sentido, diz Souza (1996, p.199) que “O sindicato dos trabalhadores rurais de Brasília, representava para os seringueiros uma espécie de segurança diante das ameaças de expulsão de suas terras”.

Em suma, a situação de espoliação e expropriação, aqui tratados à luz dos conflitos sociais, pode ser muito bem resumida na letra de um cântico das Cebs do Acre, "Cristo dos seringais", do Pe. Leôncio Asfury. Este "cântico denúncia", de forma sucinta expressa a saga dos seringueiros:

*"Na densa floresta vai um caminheiro,
Cristo seringueiro seringa a cortar,
e corta seguro, mão calejada da planta amada,
faz vida nascer.*

*E vem a esperança
que surge a bonança
não seja explorado o sua na balança.*

*Na mata escura um homem pacato,
o cristo do mato seringa a colher,
e colhe o futuro, a mãe natureza
lhe dá a certeza do filho crescer.*

*E vem a esperança
que surge mudança
e o homem refuça com Deus aliança.*

*Em uma palhoça, alguém bem curtido,
o Cristo sofrido borracha a fazer,
e faz o progresso: constrói a riqueza,
beleza, grandeza p'ra outro viver.*

*E vem a esperança
que surge a dança
dos povos iguais semelhantes crianças.*

*Vai um caminheiro um homem pacato,
alguém bem curtido na rua perdido,
foi espoliado da mata querida,
não tem mais guarida é só padecer.*

*Foi ladra a balança
não houve aliança
e a dança criança
é ainda esperança".*

A "dança criança é ainda esperança" nos seringueiros que resistem, mas também no testemunho de líderes que tombaram na luta, como Wilson Pinheiro, Jesus Matias e, especialmente, Chico Mendes, que em suas propostas de continuidade da luta, idealizou as reservas extrativistas como forma do seringueiro continuar sua produção familiar, sem ter que submeter-se a outro patrão ou ir habitar, miseravelmente, os bairros periféricos das cidades acreanas. Seria a reforma agrária dos seringueiros.

Mas a "dança criança" é ainda esperança! É preciso lutar para poder comemorar. Seriam as reservas extrativistas o caminho para concretizá-la?

A reserva extrativista: A luta do seringueiro pela reforma agrária

Conforme Calaça (1993, p 282),

"a proposta de reserva extrativista formulada no I Encontro Nacional dos Seringueiros, realizado em Brasília em 1985, serviu de base para orientar os debates

realizados nos anos subsequentes. Isto ocorreu tanto dentro como fora do movimento nos segmentos envolvidos na discussão sobre reforma agrária”.

Neste sentido, a luta dos seringueiros era (ainda é) por uma reforma agrária que não estava contida nos moldes do Estatuto da Terra e que não ia ao encontro de uma simples indenização e reassentamento em uma parcela de terra. O seringueiro não queria tornar-se um “colono sulista” em sua própria terra. O problema da transformação das “colocações” em lotes demarcados pelo INCRA é que quebrava a estrutura produtiva daquelas, uma vez que as “estradas de seringa” não se restringiam a limites preestabelecidos em formas retilíneas, mas a dimensões que “desenham na mata” formas e traçados muito diferentes. Portanto, sua luta não era apenas em assegurar a terra, mas também o direito e as condições de continuar a existir e produzir enquanto grupo social, que tem suas especificidades sociais e espaciais, geográfica e historicamente construídas.

Este movimento de resistência dos trabalhadores rurais organizados, portanto, nasce de bases que historicamente produziram seu espaço, tendo alcançado um certo equilíbrio no meio ambiente, considerando este meio ambiente não somente natural, mas também social. Assim, esta luta materializava-se na busca por avanços sociais e políticos, na sobrevivência da classe trabalhadora rural e também na unidade espacial onde possa reproduzir-se e rearticular sua produção no mercado, sem deixar de ser o que é: seringueiro. Em outras palavras, a reserva extrativista seria (e é) a materialização e legalização desta realidade, reproduzindo-a como conquista social, política, econômica e até cultural e ambiental.

Dai Calaça (1993) afirmar que a luta pela reforma agrária na Amazônia, deixaria de ser uma reivindicação por parcela de terra, passando a ser uma luta pela preservação do ecossistema. Os empates (manifestações pacíficas na floresta de impedimento ao desmatamento) seriam as primeiras manifestações desta luta (cf. Menezes, 1989; Calaça, 1993; Souza, 1996 etc.).

Ressalta-se, entretanto, que esta proposta de reforma agrária, baseada na reserva extrativista, não pode ser entendida como uma reivindicação “ingênua de ecologistas”, mas como inserida no contexto de lutas em busca de conquistas para a classe trabalhadora amazônica. Neste sentido, o caráter ecológico é “*subjacente à questão fundiária e o atendimento à primeira, que é pela terra em si (grifo nosso), depende como é equacionado*” (Menezes, 1989, p.19).

Isto decorre, pois, segundo Menezes (1989, p.19),

“de que no extrativismo auto-sustentado a conservação de recursos é condicionante da atividade produtiva, a reserva extrativista tem essa característica dual; é ao mesmo tempo uma unidade de produção e de conservação (daí a auto-sustentabilidade que lhe é própria)”.

Por isto, acrescenta o referido autor (Menezes, 1989, p.19),

“dar conotação de conservacionista à proposta das reservas extrativistas, tão somente, é esvaziar um importante instrumento de reforma agrária para a Amazônia e outras regiões brasileiras, onde o extrativismo é atividade social economicamente representativa”.

Ademais, na proposta de reservas extrativistas estão contidas formas de legalizar a situação da posse da terra pelos seringueiros, ao mesmo tempo em que preserva suas bases produtivas e possibilita a inserção de produtos no mercado em condições mais sólidas de comercialização, sobretudo da borracha e da castanha.

Apesar das críticas e empecilhos criados por grupos que não aceitam como alternativa viável as reservas extrativistas, hoje estas são uma realidade consumada, mas não para todos os seringueiros. A luta agora é para levá-la às comunidades que ainda não conseguiram sua implantação e, para aquelas já implantadas, fazer da conquista uma forma de promoção social destes grupos de seringueiros. Acreditamos que é neste ponto que podemos contribuir com grande relevância, discutindo e reforçando as formas de sua organização em torno da produção e usufruto coletivo da produção e do trabalho comunitário.

Para finalizar, reforçamos a importância destas conquistas dos seringueiros nos dizeres de Calaça (1993, p.299):

"A Reserva Extrativista constitui uma forma moderna de concepção de Reforma Agrária, pelo seu caráter social, econômico, ecológico e cultural, de grande interesse, não só das comunidades extrativistas, mas de toda a sociedade, porque garante a preservação de ecossistemas pouco conhecidos e que constituem importantes fontes de germoplasmas e compostos químicos de grandes importância para o desenvolvimento e produção de setores industriais de ponta. As comunidades extrativistas conhecem as propriedades e formas de uso de muitas espécies vegetais, que podem ser amplamente utilizadas pela moderna indústria".

A citação acima demonstra a conclusão sobre a importância das reservas extrativistas. O autor baseia-se no Processo nº 001/89 – Ação de Manutenção de Posse com Cumulação de Perdas e Danos – do Cartório de Registro de Imóveis de Xapuri – AC. Acreditamos que para realçar esta conclusão, somente falta acrescentar que, "nesta moderna concepção de Reforma Agrária", o caráter político é tão ou mais importante quanto os outros alegados, sobretudo porque ele não só garante o caráter econômico e ambientalista das reservas extrativistas, mas também a permanência do homem, enquanto seringueiro e cidadão, como condutor do seu processo produtivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CALAÇA, Manoel. **Violência e resistência: o movimento dos seringueiros de Xapuri e a proposta de reserva extrativista**. Rio Claro: UNESP, 1993. 363p. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista
- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGINAL DA UFMG. **Migrações internas na Região Norte: o caso do acre**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1979. V 3, 199p.
- COSTA, Craveiro. **A conquista do deserto ocidental**. São Paulo: Nacional, 1940. 433p.
- DIOCESE DE RIO BRANCO. **Folheto de cânticos das comunidades**. Rio Branco, 1992.
- DUARTE, Élio Garcia. **Conflitos pela terra no Acre**. Rio Branco: Casa da Amazônia, 1987. 134p.

- MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1975. 161p.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no Campo e o seu lugar no processo político**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1983. 185p.
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC, 1997. 213p.
- MENEZES, Mário A. As reservas extrativistas na luta de Chico Mendes. **Reforma Agrária: Revista ABRA, Amazônia: a terra da Floresta**, Campinas, v.19, p.17-25, abr./jul. 1989.
- MIGRAÇÃO: uma história de cem anos. **O Varadouro**, Rio Branco, set., 1977., n.4, p.9.
- OLIVEIRA, A. Umbelino de. **Agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. 164p.
- REIS, Artur C. Ferreira. **O seringueiro e o seringueiro**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1953. 149p.
- SILVA, Adalberto F. **Raízes da ocupação recente das terras do Acre: movimentos de capitais, especulação fundiária e disputa pela terra**. Belo Horizonte, 1982, 115 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais.
- SILVA, Renato Nunes da. **Migrações internas no Acre: Rio Branco, um caso de urbanização precoce**. Belém, 1981, 192p. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará.
- SILVA, Sílvio Simione. Os reflexos da modernização da agricultura brasileira no Estado do Acre, pós 1960: primeiras reflexões. In: **Simpósio Multidisciplinar Internacional: o pensamento de Milton Santos ...**. Bauru: AGB, s.d. (no prelo).
- SOUZA, Carlos Alberto A. de. **Varadouro da Liberdade: empates no modo de vida dos seringueiros de Brasiléia – Acre**. São Paulo, 1996. 305p. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
- VALVERDE, Orlando. **Geografia agrária do Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, MEC, INEP., 1964. 394.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- Melo, Mário Diogo. **“Do sertão cearense às barrancas do Acre”**. Manaus: Calderaro, 1994. 142p.
- NUNES, Jersey de Brito. **Memórias de um seringueiro**. Rio Branco: Tico-tico, 1996. 294p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de O. Paraíso e inferno na Amazônia Legal. **Travessia: Revista do Migrante**, São Paulo. v.1, n.3, p.19-25, jan./abr., 1989.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de O. **A Geografia das lutas no campo: Conflitos e violência, movimentos sociais e resistência, a “nova República” e a reforma agrária**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1990. 101p.